



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.185, DE 16 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a senhora **NAYARA LOPES DE BRITO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 19.182/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.901.497-08 e a senhora **RANIELLY DE JESUS SOARES** – nomeada para o cargo de Assessora de Controle de Tesouraria, através do Decreto nº 19.169/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 187.197.337-63, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES S/A
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÕES
31710239 - FMSSM/FUNDO A FUNDO/PLANO DE TRABALHO SAMU 192
33.782.780 - TRANSFERENCIA DO ESTADO-AÇÕES E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
35.241.801 - FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS MORADA DO RIBEIRÃO
35.242.601 - FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PAULISTA
35.242.676 - FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS AVIAÇÃO
36.997.757 - FMS/COMBATE EPIDEMIA DE DENGUE
37.856.432 - FMS-EMENDAS IMPOSTIVAS 2023 (RECURSOS PRÓPRIOS-SAÚDE)
38.330.759 - FMS/DIVERSOS/RECURSOS DO ESTADO
39.288.584 - ROYALTIES-SAÚDE
39.297.098 - FMS/MOVIMENTO/RECURSOS PRÓPRIOS
40.221.483 - SUS/ESTADO-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO P/ PESSOA AUTISTA (TEA)
40.300.931 - FMS-FOLHA DE PAGAMENTO SUS
40.323.313 - FUNDO A FUNDO/ESTADO-REFORMA DA UBS BONSUCESSO



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 19.185/2026

40.323.677 - FUNDO A FUNDO/ESTADO-REFORMA DA UBS GURIRI NORTE

40.324.378 - FUNDO A FUNDO/ESTADO-REFORMA DA UBS PEDRA D'ÁGUA

ATRIBUIÇÕES:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Abrir Contas de Depósito;- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;- Requisitar talonário;- Assinar cheques;- Efetuar aplicação financeiras/resgates;- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;- Efetuar transferências para a mesma titularidade;- Encerrar contas de depósitos;- Receber, passar recibos e dar quitação;- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;- Emitir comprovantes;- Consultar obrigações do débito direto autorizado;- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro. |
|--|

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 18.980/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal